

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 78/2005-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, e considerando os termos do Decreto nº 4462, de 19 de setembro de 2005, que designou a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Santos, RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela criação de uma comissão encarregada de efetuar o Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Santos.

Art. 2º. A comissão será composta por 04 (quatro) representantes da Área Governamental e 04 (quatro) da Área Não Governamental mantendo a composição paritária.

Art. 3º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a comissão:

A) Área Governamental:

Helenice Fontes Alves – Secretaria Municipal de Governo

Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino – Secretaria Municipal de Educação

Maria Del Pilar Ferrer Câmara – Secretaria Municipal de Assistência Social

Regina Aparecida Ribeiro Braghetto –

Secretaria Municipal de Saúde

B) Área Não Governamental:

Elizabeth Aparecida B. Bernardo Rodrigues – Associação Poiesis

Lucia Augusta Nunes Furquim de Camargo – Movimentos Sociais – Conselho Popular de Saúde

Maria Edna de Souza – Instituição de Assistência à Criança Professora Edna de Souza Suzana Pinheiro Araújo Monteiro – Associação dos Portadores de Deficiência Mental -Napne

Art. 4º. Fica designada a comissão nomeada no artigo 3º para estabelecer os procedimentos de controle social, objeto desta resolução, nos termos estabelecidos pelo Governo Federal, no acompanhamento do Programa Bolsa Família.

Art. 5º. A comissão deverá apresentar na Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 06 de dezembro do corrente, o detalhamento das competências e obrigações da comissão.

Art. 6º. Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santos, 07 de novembro de 2005.

**ADRIANA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**